

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA PSS-ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2.004.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da PSS – ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL (razão social essa que está em processo de alteração para PSS – SEGURIDADE SOCIAL), encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros José Horácio Gayoso e Almendra, José Luiz Pereira da Costa Dias, João Carlos Leiva, Kei Ikeda, Milton Bonanno, Roberto Aranha Pereira Gomes, Tokimori Nakano e Wagner Francisco Garcia, anotando-se ainda a presença dos membros do Conselho Administrativo.

Por motivos justificados, deixou de comparecer o Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, secretariado por mim, Conselheiro Milton Bonanno, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação do Conselho de Curadores sobre a proposta de melhoria do texto do Regulamento Básico do Plano C, aprovado por este Conselho em 19 de fevereiro de 2004. Informou que, conforme consta da Convocação, resumem-se, as principais propostas de alterações, ao seguinte:

- no caso de recursos portados ao Plano C por novos participantes, estes recursos devem dar origem ao pagamento de beneficio <u>adicional</u> até os 85 anos de idade, não sendo computados tais recursos aportados no cálculo do beneficio definido subsequente (artigo 46, parágrafos segundo e quarto);
- alteração da redação do artigo 6°, parágrafo terceiro, alínea b: "... filhos nascidos <u>até</u> nove meses da data da suplementação";
- melhoria da redação do artigo oitavo, parágrafo sétimo;
- correção da redação do artigo décimo sexto, parágrafo segundo: "... com base no <u>Índice de Preços</u> ao Consumidor ..." (faltou índice de preços);
- artigo 37, inciso primeiro: acrescentado: "... podendo esse prazo mínimo variar conforme acordos sindicais regionais";
- artigo 47, parágrafo segundo: ajuste para data de resgate: 30 dias após a solicitação;
- Anexo 01 e Tabela do artigo 45: adequação à nova nomenclatura de níveis funcionais de uma das Patrocinadoras (níveis 90, 80, etc., até 50, e então 13, 14, etc.).

Colocado o assunto em votação, após os membros do Conselho Administrativo terem feito minuciosa exposição das melhorias propostas para o texto do Regulamento Básico do Plano C, aprovado em 19.02.04, as propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Senhores Conselheiros presentes, de forma que os membros do Conselho Administrativo foram autorizados a tomar todas as providências necessárias para a obtenção da autorização oficial competente e do indispensável registro, para fins de implantação de aludidas alterações no Regulamento Básico do Plano C, cujo texto consolidado, em anexo, integra a presente ata.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, todas assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho de Curadores, Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 17 de junho de 2.004.

MILTON BONANNO

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA COSTA DIAS